



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 431, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Substituto Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para os períodos de 02 a 18.01.2017, 02 a 11.05.2017 e 28.08 a 06.09.2017 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para os períodos de 21 a 30.09.2016, 09 a 18.01.2017 e 28.08 a 06.09.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

000 /

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2795
EM 06 / 07 / 16
Publicado no DPJ Nº 5776
EM 07 / 07 / 16